



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO N° 161/2025

Solicita informações quanto à elaboração de plano de ação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços, para inclusão dos bairros regularizados pela Lei de Regularização Fundiária nas políticas públicas de infraestrutura e manutenção urbana.

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações quanto à elaboração de plano de ação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços, para inclusão dos bairros regularizados pela Lei de Regularização Fundiária nas políticas públicas de infraestrutura e manutenção urbana, contemplando:

- Implantação e/ou ampliação de rede de água e esgoto;
- Acesso à rede elétrica pública adequada;
- Pavimentação e conservação de vias;
- Roçada, capinação e limpeza de áreas públicas;
- Instalação de iluminação pública;
- Serviços regulares de coleta de lixo e drenagem de águas pluviais;
- Implantação de sinalização de trânsito e medidas de segurança viária; e,
- Inclusão em programas de mobilidade urbana e transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa assegurar que os bairros recentemente regularizados pela legislação municipal passem a receber, de forma sistemática e equitativa, os serviços públicos correspondentes aos direitos adquiridos por seus moradores.

A regularização fundiária não apenas garante a titularidade legal das propriedades, como também estabelece obrigações recíprocas entre o Poder Público e os cidadãos, incluindo a cobrança de tributos e, por consequência, o fornecimento de infraestrutura básica e manutenção contínua.

Dessa forma, é salutar a elaboração de um plano de ação que conte com os serviços públicos essenciais a serem realizados nas referidas localidades, pois a ausência desses compromete diretamente a qualidade de vida da população e mantém núcleos habitacionais regulares à margem do planejamento urbano, mesmo após terem alcançado a conformidade legal por meio da regularização fundiária.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 21 de maio de 2025.

ANTONIO MARCUS DA SILVA
(Marquinhos Pelican)
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB5C-9D7A-1660-2128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 23/05/2025 11:49:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/BB5C-9D7A-1660-2128>